

TRIBUNA DA FROTEIRA

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL - ANO XVIII - Nº 948 - 20 A 27 DE MAIO DE 1989 - REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA

MARCELO MIRANDA CUMPRE PROMESSA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA

No dia 20 de Julho de 1988, no desfile comemorativo ao aniversário da cidade, o Governador Marcelo Miranda, em seu discurso saudando a data festiva, dizia que uma das metas de sua Administração para Bela Vista seria a reforma e ampliação do Hospital São Vicente de Paula.



MARCELO, CUMPRIU PROMESSAS...

Passaram-se quase um ano. O Estado de MS, como os demais Estados do Brasil, atravessou neste período várias crises de ordem financeira, sem falar na contenção de despesas por parte do Governo Federal. Enfim, o Estado estava SEM DINHEIRO (e ainda está).

Com muita criatividade e sabendo administrar os poucos recursos, o Governo do Estado vem executando obras prioritárias no interior. Chegou a vez de Bela Vista, que andava esquecida e marginalizada.

Prioridade numa Administração é a SAÚDE e a

EDUCAÇÃO.

Pensando desta forma, o deputado Valdemir Moka, do PMDB, não deixou de reivindicar o início das obras do Hospital, sempre interpelando o Governador no respeito do assunto. Também o ROTARY Club de Bela Vista, a Câmara de Vereadores, sobretudo o seu Presidente, Carlos Alberto Ocariz, que é médico.

Mas, sejamos coerentes, a luta maior foi do deputado Moka.

Talvez, agora, o senhor Governador, que tantas críticas têm recebido do nosso jornal, por não atender Bela Vista, quando atende Jardim, Porto Murtinho, Bonito, enfim, as demais cidades da região, passe a ser e logiado por seu trabalho. Além de ser uma melhoria

para o povo de Bela Vista, a reforma do Hospital poderá ser, também, o início de uma nova fase política favorável ao Governador Marcelo Miranda, e isto é muito importante, pois 1989 é um ano de eleições. E também o próximo ano.



MOKA, CUMPRIU PROMESSA

Que venham as obras e o retorno será gratificante, para o governador e para o PMDB.

REFORMA E AMPLIAÇÃO.

Estiveram em Bela Vista na última sexta-feira o Arquiteto Celso Costa, o Engenheiro do DOP Lutfi Tannus, Diretor Geral Adjunto do órgão e a Arquiteta Aida Helena Barbosa Franco, da Secretaria de Saúde do Estado, com as plantas das reformas e ampliações que serão executadas no Hospital São Vicente de Paula. Não serão apenas reformas, na verdade surgirá em Bela Vista um novo e moderno hospital.

Os engenheiros estiveram na Câmara Municipal e no Rotary Club, quando falaram a respeito das obras. Fizeram um relato minucioso do que será

feito e afirmaram que o início das obras está marcado para o final deste mês. Até o Edital de Licitação já foi publicado.

O Hospital terá a sua capacidade aumentada, ficará com 60 leitos, modernas enfermarias, UTI, salas de cirurgias, berçários, recepção, salas para a administração, cozinhas, Raio X, enfermagem, do será completamente remodelado. Um Hospital moderno e funcional. O prazo para entrega das obras é de seis meses.

Tão logo se iniciarem as obras nosso jornal publicará ampla reportagem a respeito.

O povo de Bela Vista, os mais carentes, os que dependem da assistência médica respiraram aliviados, pelo menos no setor de saúde nossa cidade estará a altura das demais.

Durante o período de obras no Hospital o mesmo deverá se mudar para um outro local.

Por enquanto, obrigado governador. Obrigado Deputado Moka. Rotary, Câmara Municipal, Dr. Ca-chito.

Obrigado Diretoria do Hospital São Vicente de Paula, em nome do povo de Bela Vista que em muito será beneficiada na área de saúde com a obra. (IP).

Comércio Formiga, Bela Vista e Bella Vista

Fizemos algumas críticas (construtivas) a respeito do comércio formiga entre Bela Vista e Bella Vista (Paraguai), a respeito do tratamento dispensado aos turistas que visitam a nossa cidade e procuram as lojas do Paraguai para suas compras. Nossa intenção era (e é) dinamizar as duas cidades. Sofremos retaliações por esse motivo, mas isto, para nós, já faz parte do passado. Jornalista tem casca grossa. Afinal, defender os interesses do povo é a missão primordial da imprensa.

Só que, é preciso, que os comerciantes de Bella Vista (Paraguai), suas autoridades, principais interessados no assunto, também se mobilizem, ou seja, lutem por seus direitos, seja através do Consulado, Embaixada ou consultas de Governo para governo.

As relações do Brasil com o Paraguai são excelentes, está havendo (até na fronteira), relações cordiais das polícias visando o combate ao tráfico de drogas, roubos de carros e contrabando. Pode-se ter uma fronteira limpa (a exemplo das cidades do Sul do País) e um intercâmbio comercial muito mais dinâmico. É hora de recorrer aos deputados federais e Senadores e criar em Bela Vista e Porto Murtinho uma zona franca. Afinal, quando o Presidente Médici inaugurou a Ponte Internacional, seu objetivo maior era a integração do Brasil com o Paraguai, em brião da idéia que hoje vigora entre todos os países sul-americanos, a INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL.

Este é o nosso propósito. Para isto estamos lutando, sem que hajam outros interesses, a não ser, a PAZ entre os povos. Com progresso e justiça para todos.

ADJORI: Diretor da TF Firme na Campanha

Contando com o apoio dos jornalistas João Natalício de Oliveira (Jornal da Praça de Ponta Preta); José Lima Neto (O Pantaneiro, Aquidauana); Dorival Cezar Quintana (Gazeta Popular, Dourados); Nelson Dias da Rosa (O Momento, Corumbá); Teodorico Luiz Viegas (Folha de Dourados, Dourados); Irineu Ferrari (Jornal de Miranda); Pedro Arizoli Correa Batista (Jornal D'Oeste, Nova Andradina); Duprê G. Coelho (Grupo Folha de Mato Grosso do Sul - seis jornais);

José Valadares (Diário do Interior - cinco jornais); jornalistas do Bolsão, do Cone-Sul e, evidentemente, com os votos dos OITO jornais da Rede Belavistense, o Diretor da TF será mesmo candidato a Presidência da ADJORI-MS, sucedendo a Duprê Garcia Coelho.

Ontem, falando com Duprê, o jornalista Ivaldo

afirmou que "é de suma importância a união da imprensa interiorana para que possamos editar jornais livres, a serviço das comunidades onde vivemos".

No próximo mês de Junho a Associação de Diretores de Jornais reunirá-se na cidade de Naviraí onde vários assuntos serão debatidos.

Assembléia em Boas Mãos

A nova Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, tendo a frente o Presidente Londres Machado e na 1ª Secretaria Pedro Dobes, além de eficiente e responsável, possui o que há de mais importante, o respeito do povo sul-matogrossense.

Londres Machado conhecemos desde Cuiabá, é um administrador capaz e um político hábil. Pedro Dobes acompanhamos desde quando fazia o EDITORIAL, na TV Morena, tendo sido agraciado por este jornal como DESTAQUE DO ANO, pelos relevantes serviços prestados às comunidades do interior.

TRATOR É QUEIMADO

Na noite do dia 13/14, por volta das 03:00 Hs. o menor E.M.F. acordou com o trator da Associação do Desenvolvimento comunitário do Distrito Nossa Senhora de Fátima, um CBT semi-novo, 80/60, transformado numa verdadeira fogueira. O trator encontrava-se no pátio da Fazenda São Geraldo, de propriedade do Sr. Virgílio de Fleitas.

O Presidente da Associação, Vereador João Kalife compareceu na Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista e registrou a ocorrência. O Delegado Dr. Gilberto Pereira da Silva esteve no local e solicitou uma perícia especializada à Regional de Jardim, devendo dentro de poucos dias receber o laudo daquelas autoridades.

O trator queimado (veja foto) foi doado pelo Terrasul à aquela Associação. Informou-nos também a autoridade policial que anteriormente outro fato dessa natureza havia ocorrido, sendo queimado completamente um trator de esteira também da Associação, quando trabalhava na Fazenda do Sr. Albertino Rufino de Matos.



VISITA DE CORTESIA

Estiveram em nossa Redação, em visita de cortesia ao Diretor deste jornal, os policiais militares Sargento Joeder; Soldados Ribeiro, (natural de Bela Vista); Gilson e Matos. São integrantes do Grupo de Operações de Fronteira - GOF - que está desenvolvendo um excelente trabalho de repressão ao tráfico e contrabando na faixa de fronteira.

Vieram em companhia do Tenente Daniel Benedito comandante do Destacamento da Polícia Militar em Bela Vista e colaborador deste jornal.

A VISO

Dia 25 de Maio será feriado religioso, onde comemora-se CORPUS CHRISTI. O Prefeito Municipal, não decretou feriado antecipado em virtude

das comemorações religiosas da Igreja.

Portanto avisamos a população que o feriado será mantido na quinta-feira.

CONTRIBUINTES

A Prefeitura Municipal avisa que ainda não recebeu os carnês do imposto predial e territorial urbano do exercício de 1989, o atraso é em decorrência da greve dos

funcionários da Universidade Federal, local onde está sendo feito os carnês. Assim que chegarem os respectivos carnês será anunciado na rádio e jornal.

— Câmara é Notícia —

PARECER Nº 055/89

AUTOR: VEREADOR MARCELINO CÁSSIO B. ACIOLI

Para que seja endereçado expediente aos Srs. Deputados Estaduais Henrique da Silva, Waldemir Moka, Ari Rigo, Rildo Bacha, aos Exmos. Srs. Carlos Fróes, Prefeito Municipal de Ponta Porã, Osvaldo Coinete, Prefeito Municipal de Antonio João e aos Exmos. Srs. Vereadores de Ponta Porã e Antonio João, solicitando para e intervenham junto ao Governo Estadual, início da pavimentação asfáltica da Rodovia que liga Bela Vista/Antonio João, pois bem como que o tráfego dessa Rodovia é intenso, onde transitam caminhões da Itamará, com transporte de calcário produzido nesta cidade.

INDICAÇÃO Nº 087/89

AUTOR: VEREADOR MARCELINO CÁSSIO B. ACIOLI

Que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que mesmo entre em contato com a ENERSUL da possibilidade da colocação de luminárias na Rua Geraldo de Souza Rosa esquina com a Rua Afonso Pena, pois a falta das mesmas tem causado transtornos à moradores e alunos que por ali transitam à noite.

INDICAÇÃO Nº 088/89

AUTOR: VEREADOR MARCELINO CÁSSIO B. ACIOLI

Solicita que seja endereçado expediente ao Ilmo. Sr. Sebastião Eugênio Justino Ribeiro, Gerente de Operações da Telem, em Ponta Porã, com cópia ao Ilmo. Sr. Eduardo Adhem, Diretor Regional em Dourados, no sentido que informe esta Casa, quanto a regularização dos telefones neste município, que ultimamente vem causando transtornos aos usuários.

INDICAÇÃO Nº 090/89

AUTOR: VEREADOR SYDNEY NUNES LEITE

No sentido de que seja providenciada LIMPEZA DAS RUAS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE. Trata-se de um pequeno BAIRRO localizado na periferia da cidade, habitado por uma população carente e que somente possui os benefícios da energia elétrica. Sempre abandonado pelas administrações públicas, esquecido e marginalizado. São no máximo meia dúzia de pequenas ruas, cuja limpeza não irá afetar o erário público.

INDICAÇÃO Nº 089/89

AUTOR: VEREADOR SYDNEY NUNES LEITE

Solicitação no sentido de que seja feito REPAROS NA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (NUNCATEVI)

EXPEDIENTE

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA
(FUNDADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 1972).
FUNDADOR: IVALDO PEREIRA
REDATOR CHEFE: IVALDO PEREIRA
GERENTE: GILSON SILVA SANTOS
REPORTAGENS: UBALDINO RODRIGUES E LUIZ HENRIQUE NUNES CORREA.
NOTÍCIAS: ABIM, AE, PLANALTO E CORRESPONDENTES.
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO: Rua da República, 564 - Caixa Postal 23 - Fone: (067) - 439-1410 - Sede Própria - Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 35.

FILIADO A ADJORI E ABRAJORI.

UM SEMANÁRIO DA REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS.

CGC ME - 15.513.203/0001-59 - INSCR. EST. 28.219.0003-1.

DIRETORA: MARIA ESTELA VELASQUEZ PEREIRA.

que partindo da Rodovia BELA VISTA - CARACOL, antes de chegar no GREGORINHO, passa pela ESCOLA e atinge a RODOVIA BELA VISTA - CAIEIRAS.

Essa via pública foi muito utilizada nos últimos tempos, principalmente pelos caminhões que transitavam rumo a região das CAIEIRAS, enquanto era reparada a RODOVIA principal.

Esse constante e prolongado uso, ocasionou muitos danos àquela via pública, que dificultam o trânsito de veículos.

Sendo, assim, enquanto, não se faz um MUTIRÃO naquele Bairro, urge que se realize o reparo solicitado, com urgência e aproveitando o regime de seca, próprio da atual estação.

PARECER Nº 009/89

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, examinando o Projeto de Lei nº 005/89, de autoria do Vereador Jorge de Souza Rosa "Dispõe sobre a regularização de Academias e Entidades Esportivas.

A Comissão, após estudar atentamente, concluiu-se favorável ao referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1.989.

JOÃO KALIFE
RelatorJORGE DE SOUZA ROSA
PresidenteMARCELINO CÁSSIO B. ACIOLI
Membro

PARECER Nº 010/89

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, examinando o Projeto de Lei nº 012/89 do Executivo Municipal - "Dispõe sobre a revogação da Lei nº 769/86 de 08.04.86 - Doação".

A Comissão, após estudar atentamente, concluiu-se favorável ao referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 1.989

JOÃO KALIFE - Relator.

JORGE DE SOUZA ROSA - Presidente.

MARCELINO CÁSSIO B. ACIOLI - Membro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - COMARCA DE BELA VISTA.

Edital de Intimação com o prazo de vinte dias

O Doutor Vilson Bertelli, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.. INTIMADO: JOSÉ OSVALDO MARTINS, brasileiro, separado judicialmente, residente em lugar incerto e não sabido.

PROCESSO: Nº 168/87 de Execução por quantia certa contra Devedor Solvente.

OBJETIVO: Intimação de José Osvaldo Martins, para, querendo se manifestar no prazo de cinco dias, do laudo de avaliação, constante de: "Lote de terreno determinado pelo nº 15, com a área de 260 m², medindo 10,00 m de frente onde confronta com a rua Projetada B; 10,00 m no fundo confrontando com o lote nº 07, 26,00 m do lado esquerdo confronta com o lote nº 14, 26,00 m do lado direito onde confronta com o lote nº 16, situado na Vila Laciária, na Cidade de Ponta Porã/MS., com uma casa de alvenaria, tipo C-2, contendo 02

dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala de despejo, 01 área de serviço e 01 varanda, sendo a cozinha com piso de cerâmica e o restante carpetada, totalmente forrada com forros de madeira e cobertura de telhas a varanda com estrutura metálica e piso de lajotas, tudo em bom estado de conservação.

Avaliados em NCZ\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzados novos).

CREDOR: RICARDO GALEANO BRANDÃO.

Bela Vista, 08 de Maio de 1.989.

Eu, (Samira Lopes), Escrevente Judicial - al, o datilografei. Eu, (Pedro Vergílio da Silva), Escrivão Judicial, o subscrevo.

VILSON BERTELLI

JUIZ DE DIREITO.

LIVROS E MERENDA ESCOLAR

Através de um termo de cooperação mútua celebrado entre a Prefeitura de Bela Vista e o Programa Estadual de Alimentação Escolar o Município recebeu 14.149 Kg de merenda escolar para complementar a alimentação dos pré-escolares e estudantes do 1º grau das Redes Oficiais de Ensino em nossa cidade.

Entregados pela Merenda começarão a distribuir, após a separação, para cada estabelecimento de ensino, sendo beneficiadas inclusive as creches.

O plantio de horta fará com que crie uma opção complementar, alternando

o cardápio da alimentação.

Chegaram também livros para a Fundação Educar.



Quando termina um sonho... Começa a realidade e só quem acredita em sonhos sabe o que é melhor para si

Nós acreditamos no progresso e temos o que é melhor para você o HOTEL Pousada da Fronteira tem Apartamentos com ar condicionado o moderno American Bar - Lanchonete com um delicioso Chopp Avenida Teodoro Sativa - Bela Vista Mato Grosso do Sul Reservas: 439-1487 e 439-1366



INFORME TF



UBALDINO RODRIGUES.

FESTIVAL DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA? MÚSICOS DE BELA VISTA RECLAMARAM MUITO!

"Porto Murtinho participou da maior marmelada da música já existente na região Centro Oeste", escreveu a gerente do Jornal Tribuna Murtinhense, em matéria veiculada também no Jornal Correio Jardimense, por ocasião da realização da Final do Festival da Música Popular Brasileira realizada em Jardim. Malhú Azevedo, no título da sua matéria interroga: "Festival da Música Popular Brasileira ou Espanhola?"

Somos inteligentes o bastante para sabermos que a realização de eventos dessa natureza nunca contenta a todos, mas não podemos deixar de dar crédito a palavras de pessoas que participaram da final em Jardim e viram com os próprios olhos o que lá aconteceu.

"CONCORRENTE GANHA COM UMA MÚSICA EM CASTILHA" - MUITAS RECLAMAÇÕES

Um dia após a realização da final em Jardim, ouvimos os músicos belavistenses que concorreram e os mesmos se mostraram decepcionados com o que aconteceu naquela cidade. Segundo Dionísio Medina, um moço que canta e encanta, "o ganhador do Festival da Música Popular Brasileira foi um jardinenense cantando uma música em espanhol, ou castilha, como queiram". Caramba, se o próprio nome já diz "FESTIVAL DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA", nota-se que as reclamações dos músicos belavistenses e jardinenenses estavam cobertas de razões.

Soubemos através do artigo da nossa compãheira Malhú Azevedo que existia até um parente do vencedor integrando a mesa julgadora, isso sem contar que todos os seus integrantes eram da cidade de Jardim.

"MARMELADA OU NINGUÉM ENTENDIA NADA DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA"??

Já um músico murtinhense afirmou: "Até me contentava em perder para o candidato de Bela Vista, Dionísio Medina, esse sim, deu um show de interpretação".

Das duas uma: ou os integrantes da Mesa julgadora não entendem nada de Música Popular Brasileira ou existiu mesmo a "marmelada". Isso faz com que os músicos de nossa região se sintam desincentivados a participarem de outros eventos dessa natureza que venham a ocorrer, ainda mais se for em Jardim. Perguntamos: E o regulamento? Não vale nada? Nele não estava escrito Festival da Música Popular Brasileira?

GRÊMIO PEDRO RUFINO-EXCELENTE BAILÊ.

Quem foi ao Grêmio dos sub-Tenentes e Sargentos Pedro Rufino no sábado pp. participou de um excelente baile em homenagem ao Dia das Mães. Com o clube completamente tomado, inúmeros casais da sociedade belavistense saíram da rotina e levaram suas esposas a passar uma noite diferente ao som do excelente "CASA BLANCA". Na oportunidade foi feita às Mães belavistenses uma bonita homenagem.

De parabéns o Grêmio Pedro Rufino pela beleza do baile, pela bonita decoração do clube e, principalmente pela bonita promoção que contentou a gregos e troianos. São de eventos como esse que a sociedade belavistense precisa para a cada dia apoiar e participar mais, criando a tradição de grandes bailes em nossos clubes. A todos os diretores do clube, que continuam a trabalhar pelo engrandecimento do nosso tradicional Grêmio dos sub-Tenentes e Sargentos Pedro Rufino.

TRATOR QUEIMADO-ATO TERRORISTA?

Tudo leva a crer que trata-se de um ato terrorista, com requintes dignos dos autores das explosões do Rio Centro ou do A tentado de volta Redonda. O fato é que essa semana, mais precisamente, dia 13/14 à noite, um trator CBT doado pelo Terrasul à Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito Nossa Senhora de Fátima, foi totalmente queimado, sobrando apenas suas ferragens. A referida máquina se encontrava a poucos metros da sede da fazenda São Geraldo de propriedade do Sr. Vergílio de Fleitas. (Veja foto abaixo).



O problema é que esse não é o primeiro trator a pegar fogo misteriosamente. Anteriormente uma máquina esteira, também da Associação do Distrito Nossa Senhora de Fátima havia se incendiado (ou foi incendiado). A Polícia Civil de Bela Vista foi acionada e está investigando os fatos para se chegar ao(s) possíveis responsáveis.

Dra. Maria Celeste da Costa e Silva - ADVOGADA



OAB/MS 3281 141.490.101-10.

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS - DIREITO

TRABALHISTA - QUESTÕES DE TERRAS.

ESCRITÓRIO: Rua Coronel Camisão, 638

FONE: 439-1302 - CENTRO - CEP: 79.260

BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL.

QUEM SÃO OS PREJUDICADOS COM ISSO??

De quem quer que tenha partido a idéia de queimar os tratores da Associação daquele Distrito, o fato é que os maiores prejudicados são os moradores, pequenos chacareiros, produtores, pois ficaram sem a máquina que prestava relevantes serviços àquela comunidade.

TELEMS: CONTINUA O PÉSSIMO SERVIÇO!!

Podem achar que a gente gosta de pegar no pé, mas a realidade é que desde há tempos os serviços da empresa telefônica do Estado em Bela Vista está deixando muito a desejar. Reclamações se ouvem por todos os lados e todos os dias. Testemunhamos isso no nosso dia-a-dia, quando para se conseguir uma ligação exige-se muita paciência e "saco"!!

AMAURI LINO E AMADA SE UNEM HOJE!!

Desde já as nossas felicitações ao jovem e amigo casal Amauri Lino e Amada, eles que neste sábado, dia 20, estarão se unindo em matrimônio perante as leis de Deus e dos homens. Desejamos que a nova vida a dois que ora iniciam seja repleta de realizações e felicidades.

TAÇA BELA VISTA NO DOMINGO!!



Neste domingo, dia 21, a Taça Bela Vista de futebol, organizada pela Liga Esportiva Belavistense, terá prosseguimento com a realização de duas partidas. Estarão se enfrentando no campo e na bola as equipes do Esporte Clube Juventude X Palmeiras Futebol Clube na preliminar. Na partida de fundo, Associação Atlética Banco do Brasil X Caça e Pesca Futebol Clube. Os árbitros da partida são, no apito: Sebastião Mauro de Arruda; nas bandeiras: Joacir (Tico) e Luiz Brandão. Vamos lá esportistas, participem e prestigiem da tarde esportiva no Estádio Municipal Octávio Fontoura.

VEM AÍ O MISS ESTER SILVA!!

No próximo dia 27 estará acontecendo o Miss Ester Silva, no Clube Esportivo Belavistense. Estarão na passarela lindas gatinhas estudantes da escola.

DUQUE DE CAXIAS-A NOVELA CONTINUA!!

O povo belavistense quer saber até quando a novela Duque de Caxias vai continuar pois já fazem quase ano que a rua foi completamente "esculhambada", mais precisamente, no início da campanha política do ano passado, e até agora nada. Aquilo lá anda mais devagar que a minha tartaruga de estimação.

REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS LTDA.

- QUE O POVO SEJA BEM INFORMADO -



JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA (BELA VISTA)
JORNAL CORREIO JARDINENSE (JARDIM)
JORNAL O LAGUNENSE IGUA LOPES DA LAGUNA
JORNAL TRIBUNA MURTINHENSE (PORTO MURTINHO)
JORNAL DE BOMFIM (BOMFIM)
JORNAL DE ANTONIO JOAO (ANTONIO JOAO)
E MAIS DE DEZ ANOS EDITANDO JORNAIS E FORTALECENDO O MUNICÍPIO



439-1410

GRAFICA E EDITORA APA

- PADRÃO DE QUALIDADE -

IMPRESSOS EM GERAL - SERVIÇO DE LINOTIPAGEM
CONFECCOES DE LIVROS E REVISTAS - BOLETINS
IMPRESSOS A CORES

UMA EMPRESA DO GRUPO REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS
RUA DA REPUBLICA S/Nº - BELA VISTA - MS

ELDORADO MINI HOTEL

APARTAMENTOS COM AR REFRIGERADO. ATENDIMENTO COM CAFÉ DA MANHÃ COMPLETO E REFEIÇÕES.

"RESERVAS EM AQUIDAUANA FONE: 241 - 3456".

** HÉLIO ALVES DE ARRUDA - EMPRESÁRIO E PECUARISTA. **

RUA: DR. CORREA 55 EM FRENTE A SANESUL.

PORTO MURTINHO - MATO GROSSO DO SUL.

Consultório Médico Odontológico

DR. RENATO DE SOUZA ROSA

MÉDICO - CRM-MS - 2049 - HORÁRIO: 17-21 hs.

DR. UBIRATÃ LEÃO S. TORRES

CIRURGIÃO DENTISTA - CRO-MS
HORÁRIO - 13 - 21 HORAS.

ENDEREÇO: Rua General Osório Nº 660

BELA VISTA - MS

DR. LUIZ ANSELMO DA SILVA

CIRURGIÃO DENTISTA CRO-MS

HORÁRIO: 08:00 - 12:00 HORAS

Veículos - grandes negócios

CAMINHÕES MERCEDEZ BENZ

Nºs 700E - 1114 - 1518

Truques, Carrocérias e Baú.

Pequena entrada, mais dívida.

FONE (011) 930984 (JORGE).

CAMIONETES F-1000 E D-20

Simples e Dupla - Pequena entrada e mais dívida.

FONE (011) 930984 (FALAR COM JORGE).

MONZA S/L CLASSIC

PEQUENA ENTRADA MAIS DÍVIDA.

Fone: (011) 930984 (Falar com Jorge)

SANTANA - GOL GTS.

QUANTUM E PARATI

Pequena entrada, mais dívida.

(Falar com Jorge).

Fone (011) 930984

J.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A LTDA

AVENIDA PAES DE BARROS, 166

PIRRO MOCCA - SÃO PAULO - SP.

CEP: 3114

FESTA E INAUGURAÇÕES EM BODOQUENA

"Autoridades aqui presentes, meus colegas das cidades vizinhas, Deputado Henrique Dedé, demais autoridades constituídas, Conselheiro e Patrono da nossa Emancipação Dr. Rudel Espíndola Trindade, povo bodoquense, nesta data de hoje, de nossa emancipação, a nossa administração, digo nossa porque a administração não é só minha, é de todos vocês, se sente orgulhosa, e se Deus quiser repetiremos várias vezes essa programação festiva, e se Deus quiser ainda, nossos passos irão longe. Muito obrigado meu colega Prefeito de Miranda Roberto, que tem nos patrocinado com tantas coisas, muito obrigado ao Prefeito popular Mimito, da cidade de Bonito e demais tantos companheiros, muito obrigado ao grande companheiro Deputado Estadual Henrique Dedé que tanto nos prestigia já faz horas e tempos. Muito obrigado Vereador Irineu Okaneke, Presidente da Comissão Organizadora, muito obrigado aos professores e diretores das Escolas, muito obrigado povo da "Morraria" por terem vindo prestigiar essa data tão significativa, data essa que me faz lembrar o dia da nossa Emancipação, porque a Emancipação veio com coragem, essa data que hoje comemoramos vem com a demonstração da força que nós queremos, e Bodoquena a cada dia que passa ela cresce, ela se expande. Obrigado "João Bugre" e sua equipe, obrigado a todos vocês. Aqui nós esperamos, e fazemos o convite, se Deus quiser, nessa mesma data, no ano que vem, nós estaremos todos juntos. Obrigado a todos vocês e ao pessoal de Campo Grande que vieram nos prestigiar".

Palavras do Prefeito Municipal de Bodoquena, Elpidio José Roque de Carvalho, por ocasião das solenidades comemorativas ao 9º aniversário de emancipação política - administrativa do município, que se realizou no dia 13 próximo passado.

Prestigiando a data estiveram presentes em Bodoquena diversas autoridades, entre elas destacamos o Deputado Estadual Henrique Moraes Dedé, Conselheiro Rudel Espíndola Trindade, Prefeito Municipal de Miranda Roberto, Prefeito Municipal de Bonito Naudemir Xavier (Mimito), entre outros.

Na véspera do aniversário da cidade, o Prefeito Elpidio José Roque de Carvalho, acompanhado de seu Secretário Geral de Administração Dr. Nivaldo Niheuns, demais Secretários e colaboradores e autoridades, procedeu várias inaugurações de obras de relevante importância para o município.

Entre as inaugurações procedidas, Posto de Saúde Municipal "Maria Camargo Okaneke", Escola Municipal José G. da Silva, Creche Municipal "Dona Branca" e também a Praça da Liberdade.

Inúmeras pessoas, entre autoridades, população e convidados se fizeram presentes nas inaugurações de obras realizadas pelo prefeito bodoquense e seu secretariado, destacando-se o grande número de pessoas que praticamente lotaram a Praça da Liberdade por ocasião de sua entrega à comunidade.



Na foto acima o Prefeito Elpidio José Roque de Carvalho, em companhia do Deputado Estadual Henrique Moraes Dedé, decerram a Placa Inaugural da Praça da Liberdade que foi entregue à comunidade com muita festa e participação popular.

Deve-se destacar que todas essas obras entregues por ocasião do aniversário de Bodoquena, apesar de apenas quatro meses à frente da administração municipal, foram construídas com recursos próprios, com exceção da Creche Municipal "Dona Branca", conveniada com a LBA.

Em entrevista à reportagem da TF, o Prefeito Elpidio José afirmou que "apesar da falta de apoio das autoridades governamentais, Bodoquena vem conseguindo se desenvolver bastante, para alegria e satisfação de todos os seus cidadãos.



Prefeito Elpidio José, Primeira Dama Maria Elineuda Freire, em companhia das administradoras da Creche "Dona Branca", Sras. Maria Izabel da Silva e Luzinete M. de Souza.

Popularidade de Pedro

Um fato que chamou a atenção em Bodoquena foi o prestígio e grande popularidade que desfrutava naquela comunidade o ex-governador dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Pedro Pedrossian, que recebeu na oportunidade o título de "Cidadão Bodoquense", pois foi na sua administração que o município conseguiu a sua emancipação política administrativa. Inegavelmente o ex-governador dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul goza de muito prestígio em Bodoquena, desde o Prefeito Municipal, que afirma esperar a volta de Pedrossian ao governo do Estado em 1990, até os mais humildes cidadãos bodoquenses, que têm por "Pedro" um carinho muito grande.

PRONAV/LBA ATUANTE

Um trabalho que merece registro especial é o que vem sendo desenvolvido em Bodoquena pela sua Primeira Dama, Sra. Maria Elineuda Freire, a frente da PRONAV/LBA em benefício, principalmente, dos mais carentes e necessitados. Nesse sentido vêm sendo realizadas promoções, como no último 19 de Abril, objetivando angariar fundos para a Campanha do Agasalho que vem sendo desenvolvida. Promove também o PRONAV/LBA do município, cursos de corte e costura, tricô, crochê, pinturas, manicure, etc., na sede do órgão.

De parabéns a 1ª Dama bodoquense pelo bonito trabalho em prol dos menos favorecidos pela sorte.

Boa Administração

Quem participou das festividades alusivas ao aniversário de Bodoquena pode perceber desde logo que a cidade soube escolher muito bem os seus representantes, pois hoje o progresso, o desenvolvimento, a pujança do município, está às vistas de todos, ainda mais se levarmos em consideração que por ser Bodoquena administrada por um Prefeito de oposição em relação ao Governo do Estado, não têm recebido os benefícios e melhorias que necessita, a exemplo de outras cidades da região que não seguem a cartilha do Governador Marcelo Miranda. Mas nem por isso Bodoquena deixou de receber, por exemplo, a Escola Municipal José G. da Silva, construída com recursos próprios e que há mais de vinte anos era reivindicada pelos moradores da Colônia Maciel e prometida por políticos que não tiveram a coragem de construí-la, sendo que o atual administrador, com apenas 04 meses de Governo, teve o prazer e a satisfação de entregá-la à aquela comunidade, cumprindo também assim,

com uma promessa que tinha feito em campanha e também atendendo solicitação do Vereador Armando Maciel, representante daquela comunidade:



Vista parcial da inauguração da Escola Municipal José G. da Silva.

Nem por isso Bodoquena deixou de receber um Centro de Saúde, equipado com médico e dentista e denominado Centro de Saúde "Maria Camargo Okaneke", em uma justa homenagem à esposa do primeiro médico da cidade, quando esta ainda era denominada Colônia Arnaldo Estevão de Figueiredo, Dr. Yosio Okaneke.



Na foto o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Elcio de Oliveira Klain, em companhia do Dr. Yosio Okaneke, procedendo à inauguração do Centro de Saúde Municipal.

Nem por isso Bodoquena deixou de receber uma linda Praça, que em nada fica a dever às demais existentes na região, muito pelo contrário, totalmente iluminada, equipada com Parque Infantil e bastante arborizada. Na sua inauguração destaque para o bonito e animado show realizado pela equipe de sonorização do Deputado Dedé. Na mesma oportunidade, o atuante deputado petebista e representante da região sudoeste do Estado na Assembleia Legislativa, colocou-se a disposição das autoridades bodoquenses e à comunidade em geral, para ajudar no que for necessário e possível ao desenvolvimento e progresso de Bodoquena.

Outra obra que merece destaque é a Creche Municipal "Dona Branca", também inaugurada às vésperas do aniversário da cidade, construída pela administração municipal em convênio com a Legião Brasileira de Assistência e que em muito virá ajudar às mães de Bodoquena que a partir de agora terão um lugar para deixar seus filhos com carinho, segurança e cuidados. Ressaltamos que essa creche tem capacidade para atender até 60 crianças, contando com todos os equipamentos necessários. Será administrada pelas senhoras Maria Izabel da Silva e Dona Luzinete M. de Souza. Realmente o Prefeito Elpidio José Roque de Carvalho não esqueceu do Dia das Mães, dia 14 de Maio e lhes ofereceu um belo presente.



Em companhia de inúmeras autoridades, populares, Presidente da Câmara Municipal Vereador João Bertozzi e convidados, o Prefeito Elpidio José Roque de Carvalho entregou também a comunidade de Bodoquena a Creche Municipal "Dona Branca", presenteando as mães que há muito pediam pela importante obra. (Continua na Página 05).

FESTA E INAUGURAÇÕES EM BODOQUENA

Enfim, se fossemos enumerar aqui todos os fatores que fazem de Bodoquena hoje, uma cidade que avança a passos largos em direção ao progresso, nossas páginas seriam insuficientes. De parabéns o Prefeito Municipal Elpidio José Roque de Carvalho, seu

Secretário Geral Dr. Nivaldo Niheuns, Vice-Prefeito Erix Pereira de Castro, Primeira Dama Maria Elineuda Freire e tantos outros que de uma forma ou de outra participam e colaboram para o crescimento e desenvolvimento de Bodoquena.

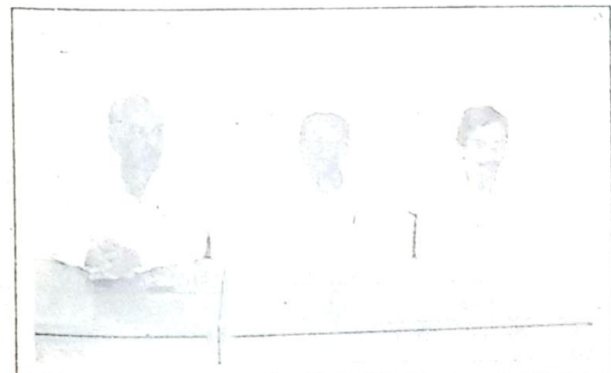
TÍTULOS DE CIDADÃO BODOQUENENSE SÃO ENTREGUES

Ainda por ocasião das comemorações do 90 aniversário de Emancipação Política - Administrativa de Bodoquena, a Câmara Municipal, presidida pelo Vereador João Bertozzo, através de Projeto Decreto Legislativo de autoria do Vereador Irineu Okaneko, entregou títulos de "Cidadão Bodoquenense" às seguintes personalidades, por seus relevantes serviços prestados à cidade: Ex-Governadores dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Dr. João Estevão de Figueiredo e Pedro Pedrossian, Dr. Rudel Espíndola Trindade, Professor Aristides João Teixeira e Sr. Acácio de La Salvia.



Integrando a Mesa na solenidade de entrega dos títulos de "cidadãos Bodoquenenses", o Prefeito Elpidio José, Vereador e Presidente do Legislativo João Bertozzo, Vereador e Secretário da Câmara Irineu Okaneko e (em pé) Vereador Francisco (Chico do Roque).

Na solenidade de entrega dos títulos, na Câmara Municipal, o Prefeito do Município fez a sua saudação aos novos cidadãos bodoquenenses, dizendo de sua satisfação em poder homenagear tão ilustres personalidades que no passado olharam com carinho por Bodoquena, "portanto, sou a favor de relembra o passado, pois quem não lembra o passado não reconhece o que recebeu tempos atrás", afirmou o Prefeito.

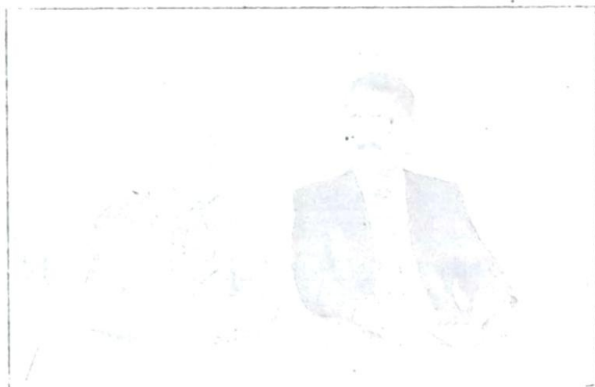


Dr. Rudel Espíndola Trindade, Professor Aristides João Teixeira e Dr. Acácio La Salvia, homenageados pela Câmara Municipal.

É inegável a justiça de tão importante comenda outorgada pela Câmara Municipal de Vereadores de Bodoquena.

Em resumo, segundo consta do Projeto do Vereador Irineu Okaneko, "o Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, quando Governador de Mato Grosso, nos idos de 1946, por via do Decreto nº 547, de 30 de setembro de 1946, concedeu a elevação para 40.000 has a área reservada para a colonização do Município de Miranda, hoje Bodoquena-MS;

O Dr. Pedro Pedrossian, quando Governador do Estado de Mato Grosso, no seu primeiro governo, cumpriu com seus deveres administrativos em favor dessa região, concedendo títulos definitivos de terrenos rurais ao homem do campo, estendeu rede d'água e iluminação pública no Distrito de Camapão, etc... No seu segundo mandato, já pelo Mato Grosso do Sul, o mesmo dedicou suas atuações em favor do nosso município desde a sua criação até a sua instalação definitiva;



Na foto os ex-governadores Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo e Pedro Pedrossian.

O Dr. Rudel Espíndola Trindade, quando Deputado Estadual, foi o autor do Projeto de Lei que dispunha sobre a Emancipação Política-Administrativa desse município, desmembrando do Município de Miranda-MS, sendo que recebeu por isso até uma Moção de Repúdio do Legislativo Mirandense;

O Professor Aristides João Teixeira chegou à essa região em 06 de Maio de 1954, prestou relevantes serviços pedagógicos desde aquela data, sendo o primeiro diretor da Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "João Pedro Pedrossian", dedicando a comunidade bodoquenense inúmeras atuações nas áreas pedagógica, religiosa, política e filantrópica;

O Sr. Acácio La Salvia residiu neste município a partir de 1980 à 1987, quando prestou relevantes serviços de prospecção geológica de calcário e aditivos para a Indústria de Cimento da Camargo Correa, facilitando assim as primeiras providências do processo de instalação da indústria, hoje em fase adiantada, beneficiando em mu-

to a área sócio-econômica de Bodoquena.



Um registro do Desfile Escolar em comemoração ao aniversário de Bodoquena.

Depois de tudo isso, o que mais poderíamos dizer? Somente parabéns Bodoquena pelo transcurso de seu 90 aniversário e pelo progresso que chega rapidamente ao município, fruto do trabalho e da dedicação de suas autoridades constituídas, lado a lado com seu povo ordeiro e trabalhador.



Um flagrante do Prefeito Elpidio José Roque de Carvalho e sua esposa, Primeira Dama Municipal Sra. Maria Elineuda Freire.

Escritório de Advocacia

CARLOS A. NAZARI BORGES

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA: 15 DE NOVEMBRO - Nº: 505

TELEFONE: 439 - 1382

BELA VISTA - MS.

Conheça a Nossa Fronteira

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

SEGURANÇA - TRANQUILIDADE - CONFORTO

Ônibus para Excursões

LINHAS PARA: BELA VISTA, PORTO MURTINHO, JARDIM, ANTONIO JOÃO, PONTA PORÁ, BONITO, GUIA LOPES DA LAGUNA, MARACAJÚ, AQUIDAUANA, CORUMBÁ, NIOAQUE, BODOQUENA, SIDROLÂNDIA E CAMPO GRANDE.

VIAJE BEM, VIAJE COM A CRUZEIRO DO SUL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

ATOS DO PODER EXECUTIVO Nº 004/89

GABINETE DO PREFEITO EM 28 DE ABRIL DE 1989.

Edson Medeiros de Moraes, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, e conferidas de acordo com o dispositivo da Lei complementar nº 07, de 20 de novembro de 1.981.

RESOLVE:

DEMITIR POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

O Funcionário OTALIVIO FLEITAS - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 178/89 de 26.04.89)
O Funcionário FELIPE ABADIE - À Partir de 17.02.89 (Port. Nº 177/89 de 26.04.89).

O Funcionário JOEL APARECIDO BARBOSA PEREIRA - À partir de 19.02.89. (Port. Nº 176/89 de 26.04.89)

O Funcionário GREGORIO BARBOSA - À partir de 18.02.89 (Port. Nº 175/89 de 26.04.89).

O Funcionário LUIZ FERNANDO UGARTE - À partir de 02.02.89 (Port. Nº 174/89 de 26.04.89).

A Funcionária MARIA EUNICE NOGUEIRA - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 173/89 de 26.04.89).

O Funcionário ADÃO CELESTINO GUEDES - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 172/89 de 26.04.89).

A Funcionária ILDA RAMONA OROSCO - À Partir de 09.02.89 (Port. Nº 171/89 de 26.04.89).

O Funcionário NELSON ECHAGUE - À partir de 10.03.89. (Port. Nº 170/89 de 26.04.89).

A Funcionária SALUSTIANA VALDEZ - À partir de 12.02.89. (Port. Nº 169/89 de 26.04.89).

A Funcionária MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TORRES - À partir de 17.02.89. (Port. Nº 168/89 de 26.04.89).

O Funcionário ORALDO OSSUNA - À Partir de 28.02.89. (Port. Nº 167/89 de 26.04.89).

O Funcionário JORGE HOFFMEISTER - À partir de 22.02.89. (Port. Nº 166/89 de 26.04.89)

O Funcionário ISAIAS FERREIRA DA SILVA - À Partir de 17.02.89 (Port. Nº 165/89 de 26.04.89).

O Funcionário ATALIBA MENDONÇA - À partir de 25.02.89 (Port. Nº 164/89 de 26.04.89).

A Funcionária CASSEMIRA SALVADORA ARCE - À partir de 02.03.89 (Port. Nº 163/89 de 26.04.89).

O Funcionário ROBERTO CARLOS VILALBA BALTA - À partir de 28.02.89. (Port. Nº 162/89 de 26.04.89).

A Funcionária AUZENI NICANOR DA CUNHA - À partir de 28.02.89. (Port. Nº 161/89 de 26.04.89).

O Funcionário PEDRO GERALDO MELLO - À partir de 28.02.89 (Port. Nº 160/89 de 26.04.89)

O Funcionário CARLOS ROBERTO DE SOUZA - À partir de 28.02.89 (Port. Nº 159/89 de 26.04.89).

O Funcionário ANTONIO HOFFMEISTER - À partir de 10.03.89. (Port. Nº 158/89 de 26.04.89).

A Funcionária MARIA DE LOURDES RIQUELME - À partir de 03.03.89 (Port. Nº 157/89 de 26.04.89).

O Funcionário LUIZ CARLOS ESCOBAR - FERNANDES - À partir de 06.02.89 (Port. Nº 156/89 de 26.04.89).

O Funcionário ROSALINO LEITE LINO - À partir de 08.02.89. (Port. Nº 155/89 de 26.04.89).

O Funcionário NEWTON JARA - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 154/89 de 26.04.89).

O Funcionário JORGE LUIZ DA SILVA MAMEDE - À partir de 05.02.89. (Port. Nº 153/89 de 26.04.89).

O Funcionário JAFET MIÉRES - À partir de 02.02.89 (Port. Nº 152/89 de 26.04.89).

A Funcionária MARIA DE LOURDES BARRETO PEREIRA - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 151/89 de 26.04.89).

O Funcionário ANTONIO DOS SANTOS SILVA - À partir de 23.02.89. (Port. Nº 150/89 de 26.04.89).

O Funcionário FRANCISCO DE SALES NUNES - À partir de 03.02.89. (Port. Nº 149/89 de 26.04.89).

O Funcionário ODILON PINHEIRO - À partir de 02.03.89. (Port. Nº 148/89 de 26.04.89)

O Funcionário JORGE DE SOUZA MARECO - À partir de 10.03.89. (Port. Nº 147/89 de 26.04.89).

DEMITIR POR ACORDO

O Funcionário JOSÉ RAMÃO SORRILHA - À partir de 02.02.89 (Port. Nº 092/89 de 03.04.89).

O Funcionário GERALDO BARBOSA - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 093/89 de 03.04.89)

O Funcionário GILSON ORTEGA - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 094/89 de 03.04.89).

A Funcionária MARGARIDA FRANCO - À partir de 10.02.89. (Port. Nº 095/89 de 03.04.89)

A Funcionária CECILIA CACERES - À partir de 09.02.89 (Port. Nº 096/89 de 03.04.89).

A Funcionária BEATRIZ HELENA G. MASCARENHAS - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 097/89 de 03.04.89).

O Funcionário NICOLAU ARECO - À partir de 28.02.89. (Port. Nº 098/89 de 03.04.89).

O Funcionário JORGE ANTONIO IZAIAS - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 099/89 de 03.04.89).

A Funcionária VIVIANA VALENZUELA - À partir de 24.02.89. (Port. Nº 0100/89 de 03.04.89).

A Funcionária ALEXANDRINA BENITES ARGUELHO - À partir de 11.02.89. (Port. Nº 0101/89 de 03.04.89).

O Funcionário JULIÃO DIANA OCAMPOS - À partir de 19.02.89. (Port. Nº 0102/89 de 03.04.89).

A Funcionária VITORIA CENTURIÃO - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 0103/89 de 03.04.89).

O Funcionário DORIVAL DOS SANTOS - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 0104/89 de 03.04.89).

O Funcionário INÁCIO MARIN - À partir de 23.02.89. (Port. Nº 0105/89 de 03.04.89).

A Funcionária UMBELINA GARAI - À partir de 17.02.89. (Port. Nº 0106/89 de 03.04.89).

A Funcionária ARNALDA FERNANDES LEITE - À partir de 10.02.89. (Port. Nº 0107/89 de 03.04.89).

A Funcionária MARILDA TORRES GONÇALVES - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 0108/89 de 03.04.89).

O Funcionário ADÃO NUNES - À partir de 17.02.89. (Port. Nº 0109/89 de 03.04.89).

A Funcionária JANDIRA FERNANDES - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 0110/89 de 03.04.89).

A Funcionária RAMONA TAVARES MACIEL - À partir de 17.02.89. (Port. Nº 0111/89 de 03.04.89).

O Funcionário ANDRÉ VERIANO MENDONÇA - À partir de 05.02.89. (Port. Nº 0112/89 de 03.04.89).

A Funcionária BARTOLA ANTONIA VOGADO - À partir de 16.02.89. (Port. Nº 0113/89 de 03.04.89).

O Funcionário ODAIR DE SOUZA OLIVEIRA - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 0114/89 de 03.04.89).

A Funcionária GEOVANA MIÉRES - À partir de 17.02.89. (Port. Nº 0116/89 de 03.04.89).

A Funcionária JOSEFA ACHUCARRO TEIXEIRA - À partir de 10.02.89. (Port. Nº 0117/89 de 03.04.89).

O Funcionário PEDRO BARBOSA - À partir de 09.02.89. (Port. Nº 0118/89 de 03.04.89).

O Funcionário ARNALDO DE SOUZA - À partir de 10.02.89. (Port. Nº 0119/89 de 03.04.89)

A Funcionária SÔNIA GIMENES DE SOUZA - À partir de 10.02.89 (Port. Nº 0120/89 de 03.04.89).

O Funcionário LUIZ CARLOS ABBOT - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 0121/89 de 03.04.89).

A Funcionária ERENILCE HOFFMEISTER ALVES - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 0122/89 de 03.04.89).

O Funcionário JÚLIO CESAR FERREIRA - À partir de 05.02.89. (Port. Nº 0123/89 de 03.04.89).

O Funcionário GIOVANI CESAR SILVA - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 0124/89 de 03.04.89).

O Funcionário GILUPO ROMEIRO - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 0125/89 de 03.04.89).

A Funcionária OSVALDA GUIMARÃES BENITES - À partir de 05.02.89. (Port. Nº 0126/89 de 03.04.89).

O Funcionário PENEDO PEREIRA - À partir de 02.02.89. (Port. Nº 0127/89 de 03.04.89).

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES

Ao Funcionário VERGILIO ARECO, relativas ao período de 88/89, a partir de 03.04.89 a 02.05.89. (Port. Nº 0115/89 de 03.04.89)

Ao Funcionário RAMÃO CONCEIÇÃO ALMIRON, relativas ao período de 88/89, a partir de 04.04.89 a 03.05.89. (Port. Nº 0130/89 de 04.04.89).

Ao Funcionário CANDIDO ROMEIRO CUEVAS, relativas ao período de 88/89, a partir de 01 a 30.03.89. (Port. Nº 0132/89 de 05 de Abril de 1989).

Ao Funcionário LUIZ CARLOS CORONEL, relativas ao período de 87/88, a partir de 06.04.89 a 05.05.89. (Port. Nº 0131/89 de 05.04.89).

À Funcionária VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA, relativas ao período de 88/89, a partir de 06.04.89. A 05.05.89. (Port. Nº 0134/89 de 06.04.89).

À Funcionária RAMONA BENITES ROMEIRO, relativas ao período de 87/88, a partir de 06.04.89 a 05.05.89. (Port. Nº 0133/89 de 06.04.89).

Ao Funcionário CLEMENTE LOPES BARBOSA, relativas ao período de 87/89, a partir de 13.04.89 a 12.05.89. (Port. Nº 0136/89 de 14.04.89).

Ao Funcionário SEVERINO BRUNEL, relativas ao período de 88/89 a partir de 18.04.89. 17.05.89. (Port. Nº 0138/89 de 18.04.89).

Ao Funcionário RAMÃO GODOY, relativas ao período de 88/89, a partir de 18.04.89 17.05.89. (Port. Nº 0139/89 de 18.04.89).

Ao Funcionário JAZON MIÉRES, relativas ao período de 88/89, a partir de 18.04.89 17.05.89. (Port. Nº 0140/89 de 18.04.89).

Ao Funcionário ESTEVÃO BENITES, relativas ao período de 88/89, a partir de 18.04.89 a 17.05.89 (Port. Nº 0141/89 de 18.04.89)

Ao Funcionário CIRIANTE MILTON, relativas ao período de 87/88, a partir de 18.04.89 a 17.05.89. (Port. Nº 0142/89 de 18.04.89).

CONTINUA NA PÁGINA-07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

MOÇÃO

Funcionária **EROTILDES CABRAL DIAS**, relativas ao período de 88/89, a partir de 18.04.89 a 17.05.89. (Port. Nº. 0145/89 de 19.04.89).

Funcionária **PARCIDA DE LOURDES MILAGRE DA SILVA**, relativas ao período de 87/88, a partir de 19.04.89 a 18.05.89. (Port. Nº. 0143/89 de 19.04.89).

Funcionário **RUBENS VILALBA DA SILVA**, relativas ao período de 87/88, a partir de 01.04.89 a 30.04.89. (Port. Nº. 0144/89 de 19.04.89).

Funcionária **SOLANGE BRUNET VAREIRO**, relativas ao período de 87/88, a partir de 25.04.89 a 24.05.89. (Port. Nº. 0146/89 de 25.04.89).

Funcionário **SERVULO PEREIRA BAMBIL**, relativas ao período de 87/88, a partir de 26.04.89 a 25.05.89. (Port. Nº. 0179/89 de 26.04.89).

Funcionário **JOSÉ GERALDO ALVES PINHEIRO**, relativos ao período de 86/87, a partir de 02.05.89 a 01.06.89. (Port. Nº. 0180/89, de 26.04.89).

Funcionário **ALCIDES DOS SANTOS SILVA**, relativos ao período de 88/89, a partir de 18.04.89 a 17.05.89. (Port. Nº. 0181/89 de 26.04.89).

Funcionária **JOCI DA CRUZ LIMA**, relativas ao período de 87/88 a partir de 01.04.89 a 30.04.89. (Port. Nº. 0183/89 de 28.04.89).

Funcionário **BATISTA LUZARDO HENRIQUE DOS SANTOS**, relativos ao período de 88/89, a partir de 01.05.89 a 30.05.89. (Port. Nº. 0184/89 de 28.04.89).

SUSPENDER CONTRATO DE TRABALHO

Funcionária **MARIA AUTA AJALA LOUBET**, pelo prazo de 06 meses sem remuneração, a partir de 19.04.89 a 18.10.89. (Port. Nº. 129/89 de 03.04.89).

CONCEDER LICENÇA GESTANTE

Funcionária **MARIA REGINA RODRIGUES**, a partir de 03.08.89 a 24.07.89. (Port. Nº. 0135/89 de 05.04.89).

Funcionária **APARECIDA ANASTÁCIO**, a partir de 13.08.89 a 10 de Agosto de 1.989. (Port. Nº. 0182/89 de 28.04.89).

EXONERAR A PEDIDO

Funcionária **GUILHERMINA ELÍZER NUNES**, do cargo de Diretora da Escola Municipal de 1º Grau Jarbas Passarinho, e designar para exercer a função de Professora PV. (Port. Nº 0137/89 de 14.04.89)

DESIGNAR

Funcionário **JOSÉ BONIFÁCIO DE MORAES**, Secretário Municipal de Fazenda, para exercer a função de Oficial de Despesa do Paço Municipal de Bela Vista, a partir de 01.01.89. (Port. Nº. 0188/89 de 02.01.89)

Bela Vista, 16 de maio de 1.989.

Edson Medeiros de Moraes-Prefeito Municipal.

Lei Municipal nº 852/89

GABINETE DO PREFEITO EM 15 DE MAIO DE 1989.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a contrair empréstimo junto a Caixa Econômica Federal, para seus agentes financeiros, das outras providências".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Bela Vista (MS), aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Bela Vista (MS), contrair em empréstimo junto a Caixa Econômica Federal e seus agentes financeiros, até o limite de NCZ\$ 3.085.000,00 (três milhões e oitenta e cinco mil cruzeiros), para ser empregado em obras de Infra-Estrutura, Educação, Esporte, Saúde e Promoção Social.

PARA ÚNICO- O valor expresso em cruzeiros no "CAPUT" deste Artigo equivale a 500.000,00 (quinhentos mil) OTN's, de janeiro de 1989, e corrigido monetariamente, segundo critérios aplicáveis a espécie, fixado pelo Governo Federal.

O 2º- Para garantia do principal e acessórios do empréstimo autorizado a utilizar parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços ou Fundo de Participação dos Municípios.

durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.

ARTIGO 3º- O Poder Executivo consignará nos orçamentos Anual e Plurianual do Município, durante o prazo a que vier ser estabelecida para o empréstimo, dotação suficiente a amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bela Vista (MS), aos quinze dias do mês de Maio do Ano de Hum Mil Novecentos e Oitenta e Nove.

EDSON MEDEIRO DE MORAES- PREFEITO MUNICIPAL.

Lei Municipal nº 853/89

GABINETE DO PREFEITO EM 15 DE MAIO DE 1.989.

"Dispõe sobre denominação de via pública, e das outras providências".

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica assim denominada a Via Pública: A travessa sem denominação entre as Ruas Amélia Palm da Rosa e Fernandes Rodrigues de Miranda, nas quadras 103 A e 103 B, no Bairro Costa e Silva, fica assim denominada: Travessa Libanio Atanagildo Cavalcante.



decano de nossa região e fundado a 20 de fevereiro de 1.972.

O referido cidadão está radicado entre nós há quase 20 anos, onde constituiu família e criou uma empresa jornalística que abrange a totalidade de nossa região, prestando inestimáveis serviços ao nosso povo e a nossa terra.

Mercê de sua atividade e da sua conduta exemplar na sociedade em que vive, teve o seu trabalho, a sua luta, a vida, reconhecida por esta Câmara Municipal, quando foi agraciado com o Título de "Cidadão Belavistense".

Rotariano de escol, por seus méritos próprios, chegou a exercer a presidência do Rotary Clube local.

No entanto, na última semana, mais precisamente na 4ª feira, teve esse seu passado aviltado pela ação de agentes da Polícia Federal, quando foi conduzido a Ponta Porã e mantido preso, pelo motivo de encontrarem em sua residência uma motocicleta, que não é de sua propriedade, e que há muito tempo circulava pelas ruas da cidade sem qualquer empecilho.

Nós, que fomos eleitos pelo povo, para

de ARTIGO 2º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação para a Citada Rua.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS, 15 de Maio de 1.989

EDSON MEDEIRO DE MORAES-Prefeito Municipal

Lei Municipal nº 854/89

GABINETE DO PREFEITO EM 15 DE MAIO DE 1.989.

"Dispõe sobre modificação de via pública".

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica assim modificada a denominação de via pública:

A Rua 31 de Julho, localizada no Bairro Nova Bela Vista, passará a denominar-se Rua Generoso Procença.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON MEDEIRO DE MORAES-Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Bela Vista Aprova Moção de Solidariedade ao Jornalista Ivaldo Pereira

Em sessão ordinária do Legislativo belavistense, os vereadores aprovaram UNANIMIDADE, moção de solidariedade ao Jornalista Ivaldo Pereira, apresentada pelo Vereador, do PDT, Sidney Nunes Leite, Juiz de Direito aposentado, pecuarista e educador. Eis a íntegra da Moção.

Serhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Solidariedade do Ilmo Sr. Jornalista Ivaldo Pereira, Redator Chefe e Fundador de A Tribuna da Fronteira, órgão de imprensa

representar o povo de nossa cidade, não podemos dar guarida a atos que afrontem os nossos cidadãos.

Bela Vista, 17 de Maio de 1.989

Dr. Sidney Nunes Leite-Vereador do PDT

MERENDA ESCOLAR

O Deputado Gonzaga Patriota (PMDB-PE) protestou contra a política econômica governamental, principalmente pela decisão do Presidente da República de vetar dispositivo da Lei orçamentária que assegurava recursos para o programa Nacional de Alimentação Escolar. Também o deputado Wilson Campos (PMDB-PE) protestou contra a falta de recursos para merenda escolar, responsabilizando os ministros da Fazenda e Planejamento pela decisão presidencial de vetar os recursos orçamentários destinados à FAE.

Na sua opinião, milhões de crianças em todo País, principalmente em regiões mais carentes, como o Nordeste, estão enfrentando sérios problemas como consequência da falta de recursos para merenda escolar.

Carreira no Magistério

O deputado Doreto Campanari (PMDB-SP) apresentou projeto que disciplina a carreira no magistério no ensino público, estabelecendo planos de carreira, com piso salarial profissional e ingresso exclusivo por recurso de provas e títulos.

O projeto estabelece ainda que o candidato ao magistério superior oficial seja detentor de título universitário há, pelo menos, dois anos, sendo que o tempo de experiência didática terá valor na contagem de pontos. Por fim, determina a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Tubón - Fábrica de Tubos LTDA.

TUBOS DE CONCRETOS

RUA: GENERAL RONDON

Nº: 251

FONES: 255-1205 - 255-1202 - 255-1376

DONITO - MATO GROSSO DO SUL

JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA PARA ASSINAR LIGUE: 439-1410. O JORNAL DE SUA CIDADE.



COMENTANDO POR Nany

A PRONAV

municipal com auxílio de algumas pessoas, realizou uma pesquisa, onde o objetivo era descobrir e homenagear mães pioneiras de Bela Vista. Grandes e heróicas mulheres que ao lado de seus maridos destacaram-se mais pela coragem e espírito de luta para o bem estar de sua numerosa prole, e que até hoje "suas raízes" honram e dignificam aquela mulher que foi Pioneira na família belavistense. Eis algumas delas:

FAMÍLIA MEDEIROS

MARIA HELENA MEDEIROS **PIONEIRA**
Esp. Israel Medeiros.
Filhos:

- 1º Gaspar Medeiros
- 2º Clotilde Medeiros de Moraes
- 3º Pedro Medeiros
- 4º Policarpo Medeiros
- 5º Manoel Medeiros
- 6º Elizio Medeiros
- 7º Gumerindo Medeiros
- 8º Emilio Medeiros
- 9º Honorino Medeiros
- 10º Ondina Medeiros
- 11º Fernando Medeiros

FAMÍLIA FERREIRA

Valeriano Ferreira
Filho:
Jonas Ferreira.

FAMÍLIA LINO

MARCOLINA DA SILVA LINO **PIONEIRA**
Esp. Rafael Lino
Filhos:

- 1º Trajano Lino
- 2º Rosalino Lino
- 3º Mário Lino
- 4º Amélia Lino
- 5º Ubaldina Lino
- 6º Otilia da Silva Lino
- 7º Clotilde Lino
- 8º Ernestina Lino
- 9º Rodolfo Lino

FAMÍLIA ESCOBAR

DIOMETILDE DA SILVA ESCOBAR **PIONEIRA**
Esposo: Hortêncio Escobar
Filhos:

- 1º Primitivo Escobar
- 2º Osório Escobar
- 3º Donatilde Escobar
- 4º Otilia Escobar
- 5º Olimpia Escobar
- 6º Dacilia Escobar
- 7º Emilia Escobar
- 8º Alexandrino Escobar
- 9º Adolfo Escobar
- 10º Atariacildo Escobar
- 11º Epaminondas Escobar
- 12º Ernesto Escobar
- 13º Hortência Escobar

FAMÍLIA BARBOSA

MARIA CANDIDA SOUZA BARBOSA **PIONEIRA**
Esposo: Manoel Francisco Barbosa
Filhos:

- 1º Francisco Barbosa
- 2º Loreto Barbosa
- 3º João Pompeu Barbosa
- 4º Vitor Barbosa
- 5º Florencio Barbosa
- 6º Getúlio Barbosa
- 7º Osundo Barbosa
- 8º Ciria Barbosa
- 9º Ana Barbosa

FAMÍLIA BARBOSA

VERGILIANA P. BARBOSA **PIONEIRA**
Esposo: Teodoro G. Barbosa
Filhos:
1º Sisto Barbosa
2º Patrício Barbosa

3º Romana Barbosa
4º Paula Barbosa
5º Miguela Barbosa
6º Portela Barbosa

MARIA ESCOBAR MORAES **PIONEIRA**

Antonio Moraes

Filhos:

- 1º Antero de Moraes
- 2º Homero de Moraes
- 3º Manoel de Moraes
- 4º João de Moraes
- 5º Claudelino de Moraes
- 6º Altivia Moraes

MANOELINA TICO **PIONEIRA**

Marinho Tico

DONA NENECA **PIONEIRA**

Esp. Simon Coelho de Souza.

SINHÁ PRETA-Parteira **PIONEIRA**

AVELINA CONSTÂNCIA DE SOUZA **PIONEIRA**

Esp. José Lemes da Silva Bugre

CLEMENTINA FLORES DE SOUZA

Esp. Crescêncio Luiz de Souza - Filho de Dona Avelina

Netos:

Juvenal de Souza, Eutilde de Souza, Fábila de Souza da Costa Marques.

FAMÍLIA MELO

ANA DE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MELO **PIONEIRA**
Esp. Francisco Joaquim Ferreira de Almeida Melo.

Filhos:

- 1º Athanázio de Almeida Melo
- Esposa: Eporina Carneiro Melo
- 2º Cândido Pinheiro
- Esposa: Perciliana Loureiro Pinheiro
- 3º Manoel Pinheiro de Almeida (Manduca)
- 4º Maria Antonia Carneiro de Melo
- Esposo: Constantino Carneiro
- 5º Maria Benedita Loureiro de Almeida
- Esposo: Francisco Loureiro
- 6º Rosa de Almeida Melo
- 7º Eliza de Almeida Melo Trindade
- Esposo: Sr. Trindade
- 8º Joaquim Pinheiro (Pinheirinho)



Garota Ester Silva

DIA: 27/05/89 HS: 22 LOCAL: BELAVISTENSE
PROMOVE: GRÊMIO ESTUDANTIL E SILVA
APOIO: DUENDE ART'S & PUBLICIDADES
PRODUÇÃO: PASCHOAL MITIDIERI

GAROTA ESTER SILVA

Este concurso que promete ser bastante concorrido acontecerá no dia 27/5/89 às 22 hs. no Clube Belavistense.

A PROMOÇÃO

é do Grêmio Estudantil da Esc. Ester Silva que tem como presidente Jalmir Lino.

DUENDE ART'S E PUBLICIDADES

está fazendo a divulgação com faixas, cartazes, adesivos, camisetas, etc. Assim como a produção é de Paschoal Mitidieri (cenário, decoração, coreografia e maquiagem)

LINDAS GAROTAS

estarão disputando esse título, pois é o início de um concurso que pretende-se re-

lizar todo ano. Sucessos pra vocês!

ORAÇÃO A QUERIDA MÃE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Querida mãe Nossa Senhora Aparecida, vós que nos guia todos os dias; vós sois a mais bela das mães e a que eu com todo coração, eu vos peço mais uma vez que me ajudai a alcançar esta graça por is dura que ela seja. Sei que vós me reis e me acompanhareis sempre, até a ra da minha morte. Amém.

Rezar 1 Pai Nosso e 1 Ave Maria e ler 3 dias seguidas esta oração que alcará a graça por mais difícil que seja, mandar publicar 3 dias seguidos. Em extremo, faz-se a Oração 3 horas.

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo você que me esclarece tudo que ilumina todos os meus caminhos, ra que eu atinja o meu ideal, você que dá o dom divino de perdoar o mal que me zem e que todos os instantes está eu quero neste diálogo agradecer-lhe tudo e confirmar mais uma vez que eu quero me separar de você por maior que ja a ilusão material não será o mínimo vontade que sinto de um dia estar com e todos os meus irmãos na glória Perpetua. Obrigado mais uma vez.

A pessoa deverá fazer a oração 3 dias seguidos, sem fazer o pedido. Dentro de dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja. Publicar assim que recu a graça. N.V.

TORNEIO DE POLO

está sendo realizado nos dias 19 a 21 do corrente no campo de Polo do 10º RC MEC numa promoção do Clube do Laço de Bela Vista e que tem como Diretor do Dep. de Polo o Sr. Hortêncio Capilé Escobar, (foto ao lado). É uma boa pedida para os amantes desse esporte. Vamos prestigiar.

A JUVENTUDE ATUAL

A juventude é o grande patrimônio uma nação, para que nos dias futuros possa estar mais próspera e ofertando felicidade aos seus habitantes, dentro processo, evolutivo da terra.

Os jovens são a verdadeira riqueza devem estar em condições de um preparo tectual e moral para no dia de amanhã mirem as posições de trabalho e liderança na sociedade.

É dever dos pais e educadores, esclarecer as mentes juvenis sobre o perigo do uso de drogas, tóxicos, narcóticos, fumo, álcool. Estes venenos que agem gota a gota viciam o organismo e prejudicam a física e mental.

Alguns jovens desprevenidos e sem orientação sadia se lançam neste campo gozo dos vícios e depois tem dificuldades para sair. Jovem amigo procure uma leitura edificante, estude suas próprias imperfeições e trabalhe em combatê-las. Oração e vigilância constantes, com humildade e desespero nas horas de aflições.

Anotai suas faltas, vícios e más ações procurando não reincidir nos erros. sempre, pedindo a proteção Divina e não esqueça dos que sofrem mais que você e meios de auxílio de que você dispõe. minorar a dor de um semelhante. Visite creche, um asilo, siga para viver com sus em seu coração e a lua da verdade te minará.

Procure um diálogo maior com seus familiares, busque o auxílio de um religioso e encontrará esclarecimentos suficientes para saber enfrentar os problemas atuais, tendo uma norma de ação em cência com o Evangelho de Jesus.

Prof. Cláudio Giannattasio Magalhães **NOSSOS**

Parabéns ao Tito Velasquez que comemorou mais um ano de vida no dia 17 pp.

UNINDO-SE

em matrimônio no dia 20 de maio Amadeu pática morena paraguaia, filha de Maria e Rita Fleitas e Amaury filho de Ulisses Nilva Lino.

A CERIMÔNIA

realiza-se na Igreja Ms Auxiliadora às 10 horas no Paraguai. Logo após os convidados serão recepcionados no estádio San Gerardo. Felicidades são os nossos desejos!

PENSAMENTO - A alegria é uma tocha do que deve permanecer sempre acesa.